



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de propaganda e publicidade volante em carro de som para atender a Secretaria de Fazenda.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO	CÓG TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1.	007.709.121	215633-4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE, POR MEIO DE VEÍCULO AUTOMOTOR EQUIPADO COM SISTEMA DE SOM, DESTINADO À DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, AVISOS OFICIAIS, PROGRAMAS, AÇÕES E DEMAIS DEMANDAS DE INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT.	HORA	450

### 3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a ampla divulgação de informações institucionais da Secretaria de Fazenda, especialmente no que se refere a prazos tributários, campanhas de arrecadação, programas fiscais e orientações aos contribuintes. O uso de publicidade volante em carro de som mostra-se uma alternativa eficiente, acessível e de grande alcance, sobretudo para atender a população que possui acesso limitado a meios digitais de comunicação. Além disso, trata-se de uma ferramenta que possibilita comunicação direta, clara e em tempo oportuno, contribuindo para o aumento da transparência, da conscientização fiscal e da participação cidadã. Considerando ainda a disponibilidade do serviço no mercado, com preços compatíveis e competitivos, a contratação revela-se vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e promovendo maior eficiência na comunicação institucional.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda e publicidade volante por meio de carro de som, visando atender às demandas da Secretaria de Fazenda na divulgação de informações institucionais de interesse público. O serviço compreende a disponibilização de veículo devidamente equipado com sistema de sonorização, motorista habilitado e execução de roteiros previamente definidos, contemplando áreas urbanas e rurais do município. Inclui, ainda, a veiculação de mensagens relacionadas a prazos tributários, campanhas fiscais, programas governamentais e orientações à população, em horários estratégicos para maior alcance. A solução abrange toda a operacionalização do serviço, desde o planejamento das rotas até a efetiva execução das divulgações, garantindo eficiência, abrangência e qualidade na comunicação com os contribuintes.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda e publicidade volante por meio de carro de som, visando atender às demandas da Secretaria de



Fazenda na divulgação de informações institucionais de interesse público. O serviço compreende a disponibilização de veículo devidamente equipado com sistema de sonorização, motorista habilitado e execução de roteiros previamente definidos, contemplando áreas urbanas e rurais do município. Inclui, ainda, a veiculação de mensagens relacionadas a prazos tributários, campanhas fiscais, programas governamentais e orientações à população, em horários estratégicos para maior alcance. A solução abrange toda a operacionalização do serviço, desde o planejamento das rotas até a efetiva execução das divulgações, garantindo eficiência, abrangência e qualidade na comunicação com os contribuintes.

## 6. DA EXECUÇÃO

- a. A execução da dispensa deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assinar e subsidiá-los com informações pertinentes a essa.
- b. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- c. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 7. GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A fiscalização será realizada na entrega dos produtos e serviços requisitados neste presente termo de referência, a fiscalização será realizada pelo fiscal do contrato servidor da prefeitura municipal, será formalizado a nomeação do fiscal dos contratos a serem elaborados.

## 8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal e suas certidões, por meio de transferência eletrônica para a conta corrente em nome da titularidade da empresa vencedora. Para as empresas do município, a NF deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos e as empresas de outros municípios deverão encaminhar via e-mail à Secretaria solicitante.

## 9. CRITÉRIOS

O julgamento da presente proposta será avaliado dentre o menor preço obtido nas futuras e eventuais contratações dos serviços do certame, bem como das propostas e qualificação técnica apresentados.



## 10. ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa do valor da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em parcela única.

## 11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa financeira decorrente da aquisição dos objetos supracitados definidos, ocorrerá por dotação orçamentária das secretarias municipais e departamentos participantes do certame.

ORGÃO	UNID	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	FICHA	FUNTE
02	04	2023	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.3.90.39	48	1.1.500
		2193	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.3.90.39	49	1.1.711

## 12. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta dispensa acabará após a finalização do processo de dispensa de licitação e emissão da NAD.

## 13. DA GARANTIA

13.1. A contratada deverá garantir a plena execução dos serviços de propaganda e publicidade volante em carro de som, assegurando a qualidade da sonorização, a clareza na veiculação das mensagens e o cumprimento integral dos roteiros e cronogramas estabelecidos pela Secretaria de Fazenda. Os veículos e equipamentos utilizados deverão estar em perfeitas condições de funcionamento durante toda a vigência do contrato, sendo de responsabilidade da contratada realizar manutenções preventivas e corretivas sempre que necessário, sem ônus adicional para a Administração.

13.2. A empresa deverá substituir imediatamente qualquer veículo ou equipamento que apresente falhas, bem como adotar as medidas necessárias para evitar interrupções na prestação dos serviços. Além disso, responderá por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do serviço, garantindo a sua reparação. Dessa forma, assegura-se a continuidade, eficiência e qualidade na prestação do serviço contratado.

## 14. LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS REQUISITADOS

Os objetos do certame quando requisitados devem ser entregues no Município de São José dos Quatro Marcos, sendo delimitado conforme as campanhas existentes no ano.

## 15. DO PRAZO PARA ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos a serem eventualmente adquiridos será imediato, a contar a do recebimento da nota de empenho, requisição ou documento equivalente.

## 16. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

- A dispensa a ser firmado entre a Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos e a licitante vencedora do certame incluirá as condições estabelecidas neste termo de referência e edital, outras necessárias a fiel execução do objeto desta licitação, não ficando





na obrigação da prefeitura a aquisição do quantitativo total estipulado os itens da presente proposta.

- b. A Prefeitura Municipal poderá solicitar empenho conforme suas necessidades dentro da vigência deste.
- c. A empresa vencedora fornecerá os produtos e serviços eventualmente adquiridos presentes nos termos de aquisição do objeto neste termo de referência e edital e ficará responsável pela entrega na qualidade e na sua totalidade conforme a requisição.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Manter durante toda a vigência da dispensa, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;
- c. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, D, da Lei Federal nº14.133/21;
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078/1990)
- e. Arcar com os gastos de transporte, alimentação e hospedagem de seus funcionários durante toda a execução do serviço de entrega, montagem e desmontagem.
- f. Orientar e reinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- g. Responsabilizar-se, independente dos motivos de falta de seus empregados, pela entrega de todos os produtos especificados;
- h. Manter em dia o pagamento do salário do pessoal alocado aos serviços, bem como dos respectivos encargos social, que são de sua inteira responsabilidade;
- i. Responder por qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, aos bens da Prefeitura Municipal durante o período da entrega dos produtos;
- j. Responder pelos danos, dolorosos ou culposos, causados pelos seus empregados aos bens da Prefeitura Municipal durante o período da entrega dos produtos;
- k. Reparar, as suas expensas, os produtos e serviços rejeitados pela Administração, por terem sido entregues em desacordo com as especificações normas aplicáveis ou com as boas técnicas;
- l. Comunicar a prefeitura municipal através do gestor da pasta, a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a logística de entrega dos produtos e serviços, no todo ou em parte, de acordo com os prazos estabelecidos, indicando as medidas para corrigir a situação.
- m. Os serviços deverão ser executados de forma contínua e/ou sob demanda, abrangendo a circulação em áreas urbanas e, quando necessário, zonas rurais do município, em horários





previamente definidos pela administração, garantindo ampla divulgação das informações à população.

- n. Disponibilização de veículo em boas condições de uso;
- o. Equipamento de som adequado e de boa qualidade;
- p. Motorista habilitado;
- q. Combustível, manutenção e demais custos operacionais por conta da contratada;
- r. Reprodução de áudios fornecidos pela contratante ou, quando solicitado, apoio na gravação de mídias.
- s. Os serviços deverão observar os princípios da administração pública, especialmente quanto à eficiência, publicidade e interesse coletivo, contribuindo para a transparência e o acesso à informação por parte da população.

## 18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. Receber o objeto requisitado, disponibilizando local, data e horário;
- b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos e serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos produtos ou serviços, fixando prazo para a sua correção;
- d. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- f. Efetuar o pagamento no prazo previsto neste termo de referência e posterior edital.

## 19. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá informar sobre registro em órgão profissional competente ou Certidão, legalidade fiscal tendo em vista todas as certidões necessárias para sua habilitação.

São José dos Quatro Marcos – MT, 25 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente  
VIVIANE RODRIGUES  
Data : 30/03/2026 14:25:53  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-441-59

Viviane Rodrigues  
Chefe de Dpto. de Compras da Obras  
**Portaria 016/2024**